

1ª PROMOTORIA DE JUSTICA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE MACAÉ

Procedimento Administrativo nº 05.22.0014.0000949/2024-58

Documento id. 03989299

PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Cuida-se de Procedimento Administrativo instaurado com o escopo acompanhar e fiscalizar o processo de instituição do Família Acolhedora no Município de Macaé, no ano de 2024.

Portaria de instauração, indexador 01528571.

Recomendação Conjunta do Conselho Nacional de Justiça, dispondo sobre a integração de esforços para o fortalecimento do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, no indexador 01694094.

Relatórios de inspeção elaborados pela equipe Técnica sobre o Programa Família Acolhedora, no indexador 01912562.

No indexador 02065109, ofício Digital Nº: 3354/2024 do Serviço Família Acolhedora, contendo, anexo, o Plano de Ações para o ano de 2024 do Serviço Família Acolhedora, o qual inclui uma análise detalhada das atividades realizadas durante o ano de 2023.

No indexador 02103306, consta e-mail encaminhado pela Coordenadora da Família Acolhedora, apresentando o cadastro de famílias acolhedoras habilitadas no serviço, referente ao mês de maio/2024. Na oportunidade, informou que a família acolhedora da Sr.ª J.S.P.M solicitou modificação de seu perfil, se colocando à disposição para acolhimento de crianças de até 02 anos de idade;

Indexador 02273385, ata de Reunião ocorrida em 05.06.2024. Na ocasião, foi



discutido, entre os tópicos de pauta, a estruturação do Serviço Família Acolhedora e seu Plano de Ação 2024;

Indexador 02287695, e-mail remetido pelo Programa Família Acolhedora, contendo certificado de Registro de Funcionamento do Serviço Família Acolhedora, correspondente ao biênio 2023/2024, além da Resolução 003/2024 encaminhada pelo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes;

No indexador 02339795, ofício n.º 037/2024, do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Macaé, contendo informações acerca do ofício nº 0413/2024, sobre as fontes de financiamento do Serviço Família Acolhedora. Em anexo, consta diário oficial com edital nº 005/2024, para convocação de reunião e eleições dos conselheiros de direito representantes da sociedade civil do conselho municipal de defesa dos direitos da criança e do adolescente de Macaé - 2024-2027 e relação de despesas;

No indexador 02543707, ofício nº 062/2024, Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Macaé/RJ, contendo informações e requerimentos acerca da regularização no pagamento do auxílio financeiro destinado às famílias do Serviço Família Acolhedora, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Acessibilidade;

No indexador 02422967, ata de Reunião ocorrida no dia 05.06.2024, para tratar da destinação de recursos do FMDDCA à estruturação do Programa Família Acolhedora;

No indexador 02933937, Controle Mensal do Serviço Família Acolhedora, referente ao mês de setembro de 2024;

No indexador 03184246, ofício nº 1475/2024, da Chefia de Gabinete do Prefeito, bem como Ofício Digital nº: 8237/2024, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Acessibilidade, com manifestação de interesse em adesão à ata Pregão Eletrônico nº 113/2023, para a aquisição de produtos de tecnologia. Além dos ofícios 8188/2024 para solicitar reserva de espaço, para apoio do Programa família acolhedora; Ofício Digital Nº: 7653/2024, Solicitação de divulgação de arte publicitária no Diário Oficial do Município; Ofício Digital Nº: 8251/2024 com destino a Chefia do



Gabinete do Prefeito - Tutela Coletiva, foram atendidas as solicitações de computadores, sala destinada a Família Acolhedora e andamento das demais solicitações;

No indexador 03200582, reiteração do ofício nº 8251/2024, encaminhado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, acessibilidade e recursos humanos, contendo informações pormenorizadas acerca dos reparos feitos ao CEMAIA I e II, pela empresa PFILL;

No indexador 03351075, consta Convite para Colóquio Família Acolhedora;

No indexador 03700012, ofício nº 016/2025, da Chefia de Gabinete, bem como ofício nº 10467/2024, da Consultoria Técnica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos humanos e Acessibilidade e ofício nº 10431/2024, da Coordenadoria da Proteção Especial Média Complexidade, contendo informações acerca da designação de uma técnica de referência do CREAS para atuar junto ao serviço Família Acolhedora;

No indexador 03855402, ofício nº 111/2025, da Chefia de Gabinete, bem como Ofício Digital Nº: 10229/2024, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Acessibilidade, contendo informações acerca da gestão e supervisão técnica do Serviço Família Acolhedora, bem como das atualizações acerca da verificação de imóveis e aquisição de mobiliário e materiais de informática;

No indexador 03966454, Ata de Reunião ocorrida no dia 12.02.2025, ocasião em que o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Acessibilidade informou que o processo para locação de imóvel para sediar o Serviço Família Acolhedora estava em andamento e que o referido imóvel comportaria, além do SFA, o CMDDCA, Programa Nova Vida e Passe Social.



É o breve relatório.

No vertente caso, o procedimento administrativo foi instaurado com o escopo de acompanhar e fiscalizar o processo de institui do Família Acolhedora no Município de Macaé, no ano de 2024.

Desta forma, o objeto do presente procedimento foi alcançado com a juntada de toda a documentação referente ao Plano de Ação do Programa Família Acolhedora no ano de 2024, sendo certo que as ações futuras serão acompanhadas e fiscalizadas a partir de procedimento anual.

Pelo exposto, promovo o arquivamento do procedimento administrativo, nos termos do art. 37 da resolução GPGJ 2227/2018.

Assim, determino à Secretaria:

1. Instaure-se Portaria de Procedimento Administrativo, contendo a seguinte Ementa:

Acompanhar e fiscalizar o processo de instituição do Família Acolhedora no Município de Macaé, no ano de 2025.

- 2. Certifique-se, no procedimento administrativo a ser criado, a numeração do procedimento em epígrafe, de modo que eventual pesquisa à documentação aqui presente possa ser facilmente realizada.
- 3. Junte-se cópia integral deste Procedimento Administrativo no novo P.A instaurado para documentar o acompanhamento e fiscalização do processo de instituição do Programa Família Acolhedora no Município de Macaé no ano de 2025;
 - 4. Após, determino que os autos sejam arquivados na Promotoria, com a



comunicação do Conselho Superior, sem a remessa dos autos, nos termos do art. 37 da Resolução GPGJ nº 2.227/2018.

Macaé, 17 de fevereiro de 2025

LUCAS FERNANDES BERNARDES

Promotor(a) de Justiça - Mat. 7043